



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

OFÍCIO Nº 348/2023-GP.

Trizidela do Vale – MA, 15 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 10/2023 que altera o artigo 5º da Lei Municipal n. 272/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude de Trizidela do Vale-MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.



DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 15 de maio de 2023.

MENSAGEM Nº 10/2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI nº 10/2023

Altera a Lei Municipal nº 272/2015 que criou o Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, atualiza-se o Conselho Municipal da Juventude do nosso município, adequando-se a nova sistemática normativa que trata das políticas públicas municipais relacionadas a nossa juventude, cumprindo seu papel social de forma a integridade moral e cidadã dos jovens trizidelenses.

À consideração dos Senhores Edis.


DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

Projeto de Lei nº 10, de 16 de maio de 2023.

Altera a Lei Municipal n. 272/2015 que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal Nº 272, de 12 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 5º O CMPPJ será constituído de 09 membros titulares e seus respectivos suplentes, designados por suas representações:

A) Poder Executivo

I- um representante da Secretaria municipal de Educação.

II- um representante da Secretaria municipal de juventude.

III- um representante da Secretaria de Assistência Social

IV- um representante da Secretaria de Administração

B) Poder Legislativo

I- um representante do Poder Legislativo

C) da Sociedade Civil

I- um representante da associação de moradores.

II- um representante de associação cultural.

III- um representante da juventude católica.

IV- um representante da juventude evangélica.

(...)

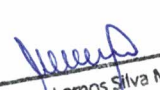


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

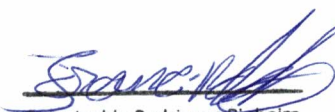
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mormente o do artigo 5º da Lei Municipal n. 272/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2023.**


DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal


Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora


Jose Sival Dos Santos
Vereador


Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador


Francisco Martins Pereira
Vereador Corró


Edinalva Pedro Lima
Vereadora


Hamilton Assis Leite
Vereador


APROVADO
EM 17/05/2023
CMT VALE



ESTADO DE MARAÑO
MUNICIPIO DE MARAÑO
SECRETARÍA DE PLANEACIÓN Y DESARROLLO
Avenida España No. 107, 1.º piso, Maricao, P.R. 00957
Teléfono: (787) 261-1234

En el día de la semana anterior al día de hoy, se celebró una reunión
pública en el salón municipal a las 7:00 p.m. en la cual se
discutieron los temas siguientes:

GABINETE DE EXPERTO MUNICIPAL DE TRISTORIA DO 1910
ESTADO DE MARAÑO, 16 DE MAYO DE 2023.

DESBORR PEREIRA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL

APROBADO
CM
CMY VALLÉ